

RELATÓRIO DE GESTÃO

Fevereiro / 2024

OBJETIVO

O Fundo tem por objeto a valorização das Cotas através da aplicação dos recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios performados advindo de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e/ou de prestação de serviços, incluindo recebíveis representados por contratos de locação de maquinário, entre a **Concessionária Rota das Bandeiras** e seus fornecedores, nos termos do Regulamento.

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que sejam performados que atendam aos Critérios de Elegibilidade, bem como aos demais termos e condições dispostos no Regulamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

Início do Fundo 29/03/2017
Administrador Finaxis CTVM S.A.
Gestor Valora Gestão de Investimentos Renda Fixa LTDA
Custodiante Banco Finaxis S.A.
Agente de recebimento Banco Bradesco S.A.

Rentabilidade Cota Sênior III CDI + 3,30%
Rating Cota Sênior III Ficht AAAsf(bra)
Prazo de Duração Sênior III 48 meses - 6 PMTs
Prazo de Carência Sênior III 42 meses
Vencimento Sênior III 30/12/2024

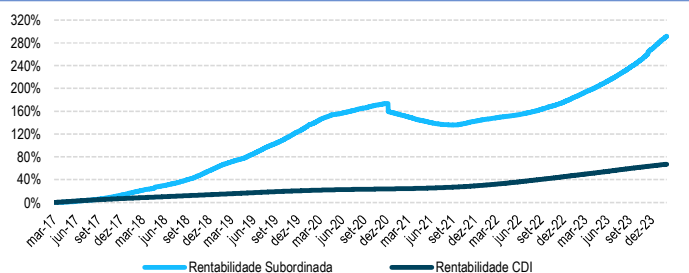
Comentários do gestor

O FIDC Fornecedores CRB encerrou o mês de Fevereiro de 2024 com um saldo de Direitos Creditórios em Carteira de R\$ 180 MM e uma posição de caixa de R\$ 14 MM. Durante o mês foram realizadas 5 cessões. O retorno acumulado das cotas subordinadas é de 291% ou 435% s/ CDI.

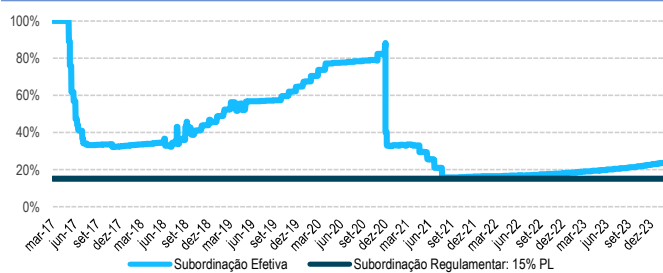
Rentabilidade cota subordinada

		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2017	Fundo	-	-	0,04%	0,24%	0,76%	1,16%	1,06%	1,15%	1,37%	1,82%	2,06%	2,58%	12,90%	12,90%
	%CDI	-	-	42%	31%	82%	143%	132%	143%	214%	275%	363%	478%	190%	190%
2018	Fundo	2,68%	2,36%	2,35%	1,89%	3,15%	1,83%	2,20%	2,54%	2,64%	3,20%	3,86%	3,94%	37,90%	55,70%
	%CDI	459%	506%	442%	365%	608%	354%	406%	448%	564%	590%	782%	798%	591%	407%
2019	Fundo	4,02%	3,14%	2,43%	2,32%	2,05%	3,11%	3,57%	3,46%	2,61%	3,17%	3,28%	3,40%	44,10%	124,40%
	%CDI	741%	637%	519%	448%	473%	663%	629%	690%	562%	661%	863%	908%	738%	607%
2020	Fundo	3,36%	2,67%	3,11%	2,12%	1,49%	0,89%	1,23%	1,28%	1,04%	1,20%	0,87%	0,77%	21,91%	173,55%
	%CDI	892%	909%	920%	743%	630%	420%	635%	802%	661%	762%	582%	469%	795%	731%
2021	Fundo	-6,06%	-1,35%	-1,40%	-1,58%	-1,17%	-1,19%	-0,98%	-0,64%	-0,23%	0,57%	1,11%	1,20%	-11,29%	142,65%
	%CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118%	189%	158%	-	488%
2022	Fundo	1,01%	0,65%	0,84%	0,71%	0,64%	0,78%	1,04%	1,23%	1,40%	1,53%	1,36%	1,76%	13,74%	176,03%
	%CDI	138%	86%	91%	85%	62%	77%	100%	106%	130%	150%	134%	157%	111%	389%
2023	Fundo	2,11%	1,89%	2,37%	1,77%	2,33%	2,26%	2,22%	2,70%	2,40%	2,73%	2,87%	3,87%	33,84%	269,43%
	%CDI	188%	206%	202%	193%	207%	211%	207%	237%	246%	274%	313%	431%	259%	420%
2024	Fundo	3,26%	2,72%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,06%	291,84%
	%CDI	337%	339%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	341%	435%

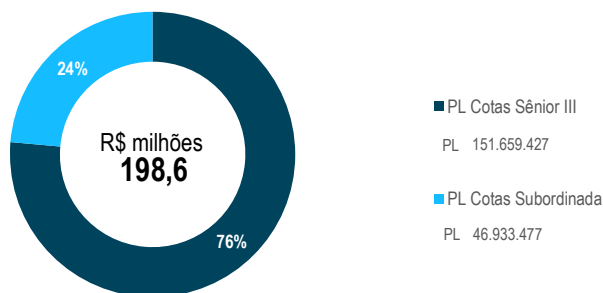
Rentabilidade Subordinada: acumulada x CDI



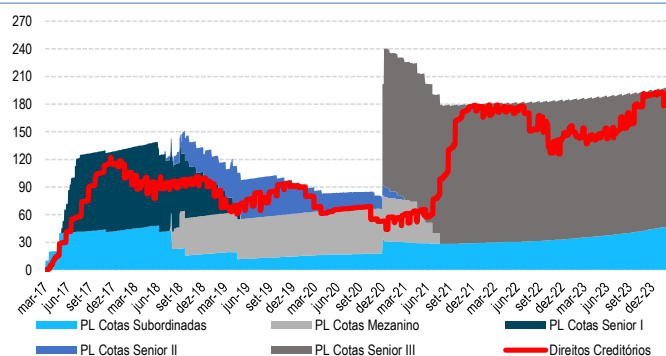
Subordinação Senior: regulamentar x efetiva



Patrimônio líquido e cotas



Evolução patrimonial – R\$ milhões



PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE CESSÃO E ELEGIBILIDADE

1. Concentração dentro do fundo:

- O total de Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo que forem cedidos por um mesmo Cedente, independente do registro em cartório dos respectivos Termos de Cessão e Contrato de Cessão, não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo ou ao valor das Cotas Subordinadas em circulação, dos dois o maior.
- Os Cedentes que tiverem Direitos Creditórios cedidos ao Fundo em volume superior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, deverão ter todos os seus Termos de Cessão registrados em cartório no prazo de até 20 (vinte) dias úteis da data da cessão.

2. O Prazo de vencimento dos títulos não poderá ser superior a 730 dias corridos contados da data de aquisição. Sendo que, os Direitos Creditórios que excederem o volume das Cotas Subordinadas não poderão ter data de vencimentos superior a 270 dias corridos contados da data de sua respectiva cessão. Sendo que, a partir do 11º mês após o início das atividades do fundo, o prazo médio ponderado da carteira não poderá ser de 150 dias corridos.

3. O Fundo não poderá adquirir títulos vencidos;

4. O Sacado não deverá ter Direitos Creditórios vencidos dentro do Fundo.

5. A Cessão dos Direitos Creditórios deverá ser amparada por um Contrato de Cessão (e respectivos Termos);

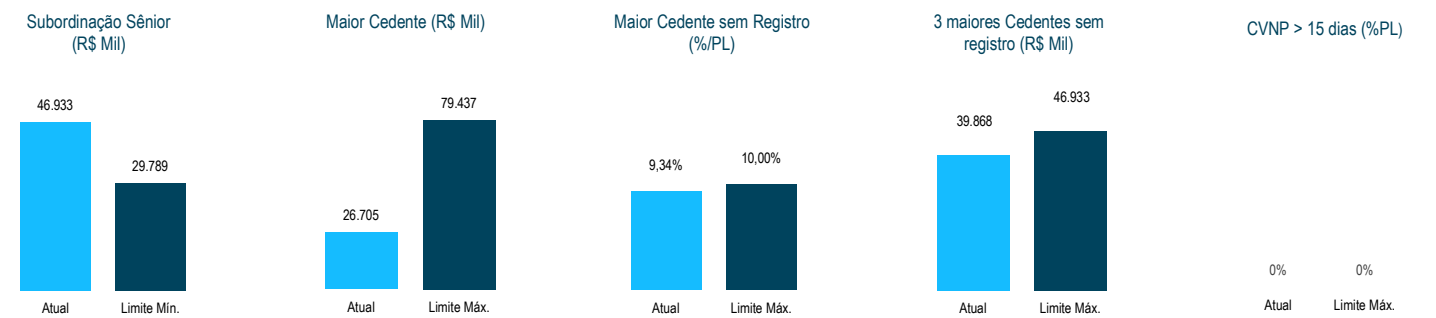
6. A taxa de desconto aplicável não poderá ser inferior à taxa mínima de desconto;

7. Os Direitos Creditórios devem representar uma obrigação direta de pagamento do Sacado em relação as operações realizadas em diversos segmentos;

8. Direitos Creditório não poderão ser adquiridos caso o período entre a data vencimento e a data de vencimento da Série de Cotas Seniores em circulação (com maior prazo de vencimento) seja inferior à 10 dias úteis, exceto se considerado a Reserva de Amortização



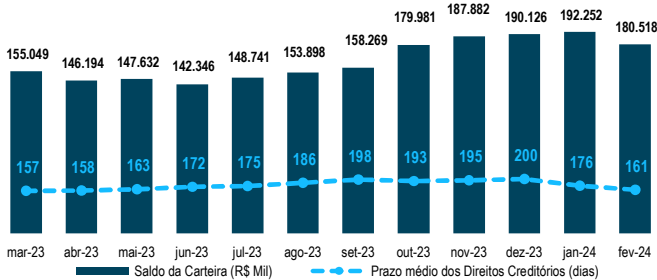
Indicadores de acompanhamento



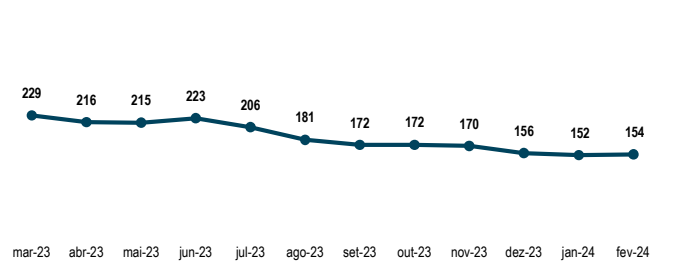
Perfil da carteira de crédito (Últ. 12m)

Indicadores	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24
Volume Bruto Operado (R\$ Mil)	15.503	16.444	19.059	16.187	20.946	24.682	24.370	28.879	23.143	23.419	5.385	973
Saldo de Direitos Creditórios (R\$ Mil)	143.426	146.194	147.632	142.346	148.741	153.898	158.269	179.981	187.882	190.126	192.252	180.518
Numero de Direitos Creditórios	677	676	687	637	722	848	921	1.045	1.106	1.218	1.263	1.173
Ticket Médio (R\$ Mil)	212	216	215	223	206	181	172	172	170	156	152	154
Prazo Médio dos Direitos Creditórios (dias)	157	158	163	172	175	186	198	193	195	200	176	161
Volume Médio por Cedente (R\$ Mil)	5.312	5.415	5.091	5.084	5.129	5.496	5.862	6.922	7.515	6.790	6.408	6.017

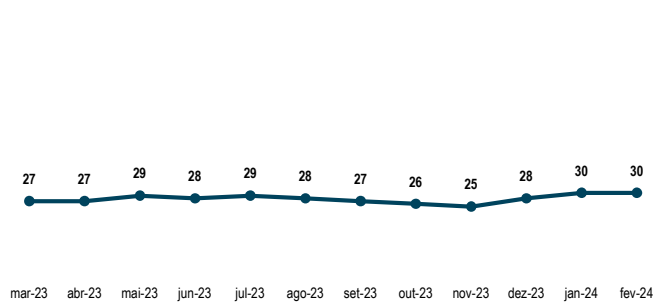
Saldo carteira (R\$ Mil) e prazo médio dos DCs (Últ. 12m)



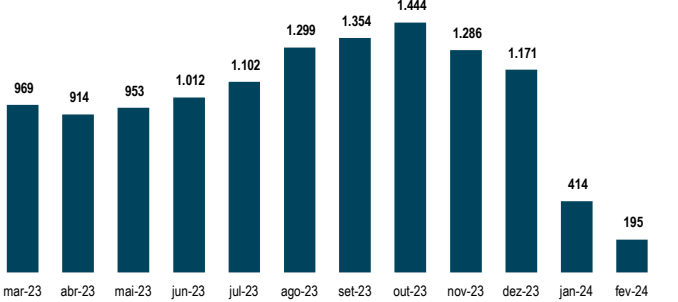
Ticket Médio - Carteira (R\$ Mil - Últ. 12m)



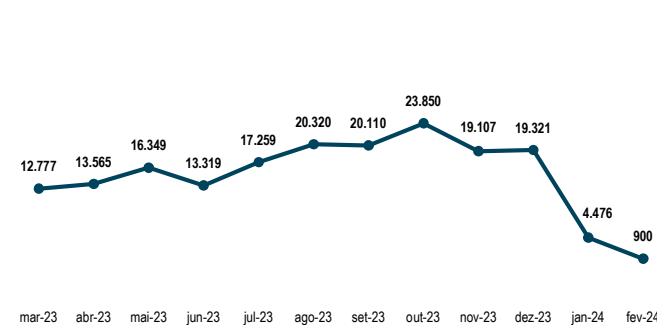
Número de Cedentes em Carteira (Últ. 12m)



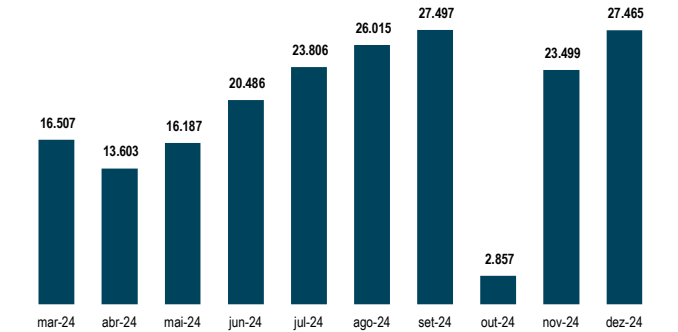
VOP Médio por Cedente (R\$ Mil - Últ 12m)



Volume Operado (R\$ Mil - Últ. 12m)



Cronograma de Vencimentos (R\$ Mil)



As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito – FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto, o regulamento e a lâmina de informações essenciais antes de investir. Para avaliação de performance do fundo, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Este conteúdo foi elaborado pelo Gestor com fins meramente informativos, não devendo ser considerado como recomendação de investimento ou oferta para aquisição de cotas, nem servir como base única para tomada de decisão de investimento. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre o Fundo poderão ser obtidos com o Administrador e o Gestor, através do e-mail ri@valorinvest.com.br.



A presente instituição adere ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.